

" P O R T A R I A Nº 26/65 "

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Conceder licença, sem vencimentos, pelo praz-
de 90 (noventa) dias, a contar desta data, ao SR. DURVAL SEFFERT
ocupante do cargo de Tesoureiro desta Municipalidade - Padrão "2"
para concorrer ao pleito eleitoral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

COPIADO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARA
aos 3 (três) dias do mês de Julho de 1965 (hum mil e novecentos
sessenta e cinco).

Henio Romagnoli

HENIO ROMAGNOLI

Prefeito Municipal